Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 2073/13
Data: 02/10/13 Hora: 09:11
Ofício: _____
Aprovado na 29 SO, realizada
em 01.10.13 SL adendo

Presidente

no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 515 / 13

Assunto: Providências quanto à instalação de placa de trânsito sinalizando o tempo permitido para paradas em locais onde há drogarias e farmácias.

Ref: GVLHC

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

Bertioga, 1º de outubro de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O tempo permitido para que veículos estacionem em frente às drogarias e farmácias é de 15 minutos, exatamente por causa da natureza desse tipo de estabelecimento comercial, destinado a atender casos de doenças e urgências.

Para informar sobre esse limite de tempo, é necessária a colocação de placa de sinalização, informando o motorista do limite permitido por lei para permanecer no local.

Para que a placa seja instalada é necessário que o dono do comércio faça a solicitação ao Departamento de Trânsito. No caso da empresa "Farma 100", localizada na avenida Anchieta, numa das regiões mais movimentadas da cidade, esta sinalização não existe, o que impede por exemplo que um carro

que esteja estacionado no local por mais de 15 minutos seja guinchado pelas autoridades, já que não há placa indicativa.

De acordo com funcionários e um dos proprietários do estabelecimento, essa solicitação já foi feita para o Departamento de Trânsito de Bertioga, mas até o momento não houve providências no sentido de resolver a questão.

Assim, peço providências do departamento responsável para que seja feita a instalação da sinalização adequada, evitando desta forma abuso por parte de alguns motoristas, que deixam o veículo no local e vão "passear" pelos comércios das redondezas sem respeitar o tempo permitido pela legislação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

IVAN DE CARVALHO
Vereador

Luís Henrique Capellini
Vereador

ALFONSO DARIVEILAND
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLI
Vereadora

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário



Drogaria Farma 100: não há sinalização de trânsito sobre tempo permitido para estacionamento no local





Já há poucos metros, na mesma avenida, a Drogalove atende a legislação, com sinalização dos 15 minutos permitidos.